

Resolução Nº 29/78

* Aprove o Termo Aditivo nº 03/78, celebrado entre o Setor Regional da CNAE em Casté e a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo - M.G."

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art 1º - Fica aprovado o Termo Aditivo nº 03/78, celebrado em data de 10 de janeiro de 1978, ao Termo de Ajuste, elaborado em 14/03/78, entre o Setor Regional da CNAE em Casté e a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, para execução do Programa de Educação Nutricional e Assistência Alimentar, nos termos da cópia do Termo Aditivo nº 03/78, em anexo ao projeto de Resolução nº 26/78, que fica fazendo parte desta Resolução.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de julho de 1978

Luiz Eduardo Guedes Moreira / Presidente

Sebastião Júlio Kelles / Vice-Presidente

José Flaviano Teixeira / Secretário

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos 20 de julho de 1978

José Flaviano Teixeira

José Flaviano Teixeira / Secretário